

Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e requer fu-
 ndado o presente expediente em conjunto das Comissões de Iniciação do Pro-
 jeto de Lei nº 015/2000 - L.B. nº 005/2000 nada mais havendo e votou o
 Senhor Presidente encerrando a presente Sessão em nome de Deus e para
 com isso mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, com
 tudo a aprovação plenária, aprovada, não assinada para que produza
 seus efeitos legais

[Handwritten signature]

Ata da décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 02 de maio do ano de 2000 das mil.

As quatro horas do dia 02 de maio do ano de 2000 das mil, sob a presidência em exercício do Sr. Vereador Silas Rodrigues Bento e com a cooperação do Sr. Juiz de Direito Sr. Eduardo Corrêa Neto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o cumprimento da chamada regimental, os seguintes Vereadores: Antônio Pontes de Carvalho Jun-
 cade, Braz Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Bogalhoes, Gustavo Antô-
 nio Guimarães Benavente, Jânio dos Santos Mendes, Manoel Estino da
 Silva Filho, Paulo Auxiliador Ramos Bônjica, Valcy Rodrigues da Silva
 Waldur Maurício de Aquino Neto e Wilmar Fontente, havendo número
 regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em no-
 me de Deus e requer, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da
 décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata
 da Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. A re-
 que o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, declarou

soluções ao Senhor Sumário Sumário a letra do Expediente que consta do seguinte: Ofício/GABRE - EM n.º 002/2000. Prefeito Municipal, assunto: Requerimento n.º 005/2000 de autoria do Vereador Roberto Augusto de Moraes Barros Ofício/GABRE - EM n.º 003/2000. Prefeito Municipal, assunto: Requerimento n.º 050/2000 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Neto Ofício/GABRE - EM n.º 004/2000. Prefeito Municipal, assunto: Requerimento n.º 069 e 076/2000 de autoria do Vereador Edson da Costa Ofício/GABRE - EM n.º 006/2000. Prefeito Municipal, assunto: Requerimento n.º 052 e 081 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Neto Ofício/GABRE - EM n.º 007/2000. Prefeito Municipal, assunto: Encumbramento os Balanços da Administração Municipal referentes aos meses de dezembro/99, janeiro, fevereiro e março/2000 e o Balanço Geral do exercício de 1999, nos termos da legislação pertinente, requerimento n.º 044/2000 de autoria do Vereador Daniel Estino do Filho Neto, assunto: Requerimento n.º 045/2000 de autoria do Vereador Epitácio Antônio Guimarães Corrêa, assunto: Requerimento outorga de licença de Congratulações ao Sr. Augusto Castro, por sua assunção do Cargo de Secretário de Estado do Gabinete Civil denominado a letra do Expediente, o Senhor Presidente em exercício, pronunciou a Oratória aos Vereadores presentes como único Orador inscrito ocupou a Oratória o Vereador Waldin Romário de Aguiar Neto, colando universalmente um amplo relato sobre a questão do lixo em Cabo Branco, lembrando que em seu primeiro mandato tinha a oportunidade de fazer empresa para regularizar o equacionamento do quadro que envolve o lixo em suas características de orgânico, inorgânico, tóxico, e ainda, a divulgação da matéria de forma a produzir efeitos benéficos não apenas com o quadro de empregos sendo sobre a questão, disse que no atual mandato para o estado regulamentação de concessão para implantação de aterros sanitários devendo também lixo de municípios do município, e que lamentavelmente não aconteceu, tendo sido incluída ainda uma outra área de destinação ambiental na altura do "Antinho", com di-

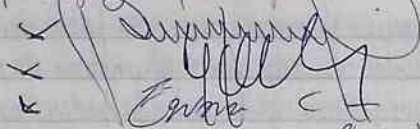
parte de lixo oriundo de Cabo Frio e Buzos. O requerido relatou ainda fatos ao
 local, onde foram recolhidos, e assim lhe foram destinados pelo fato de que o prefe-
 to não permitisse que o lixo fosse destinado para a municipalidade de Cabo, pois o lixo
 mais rico dos dois municípios era enviado, com uma empresa envolvendo o
 material, pago a preço oneroso, nada pagando aos leilões do município, e
 sequer tinha Alvará de licença, disse que procedendo a investigação, não con-
 seguiu identificar a referida firma, e pensou até em requisição, mas
 sendo municipal, por certo sua existência não seria aprovada, considerando
 as lastimadas a situação da Câmara, onde praticava e ético, ou melhor, onde
 não praticava a ética e muito menos o cumprimento com relação ao lixo ur-
 bano, disse que não procurou o lixo para o município apimentado que se-
 ria muita coisa suje por baixo de tal lixo. Ainda com relação ao lixo
 localizado próximo ao Antuônio, disse que tal procedimento inutilizava
 o encumbramento do município, pois aquela área era um rio de expansão ur-
 bana. Em aparte, o vereador João dos Santos Mendes disse que a questão
 do lixo tinha que ser investigado profundamente, na medida em que a em-
 presa que resolveu ao lixo ao ser transferida para a SEM, não fora paga
 nada de qualquer espcialmente a taxa, e ainda, que de acordo com relan-
 selo enviado pelo Prefeita, no mês de dezembro, três milhões de reais
 haviam sido repassados para a SEM, tendo como objeto gastos com re-
 colhimento do lixo. Apagando ao aparte, o vereador Walden Raccursio
 de Aquino Neto encaminhou sua fala encaminhando sua disposição em mes-
 tigar com detalhes o estado de recolhimento do lixo em Cabo Frio e suas des-
 dobitamentos. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribu-
 na, o Senhor Presidente em reunião transportou os trabalhos para a
 Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias
 colocando inicialmente em discussão requerimento nº 044/2000 do Vere-
 da Council João do Silva Filho, relatando ao Verejato Municipal elabo-
 ração de homenagem tributária para o envio a Câmara, concedendo a
 no transporte aos municípios, criando estabelecimento para do mu-
 nicipios. Quando Voto de Ordem, disse o vereador Walden Raccursio
 de Aquino Neto "Antes de decidir, vamos o capítulo nove, do Código
 14, parágrafo segundo, do Regimento Interno, o discurso com objetu

de proposição, quando aprovada ou rejeitada for idêntica, não prejudica outra proposição, portanto o requerimento está prejudicado. E a
quin o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para
análise da questão levantada. Em seguida os trabalhos, o Senhor Presi-
dente voltou ao Senhor Sumário Ordinário a verificação de "Quorum". Cum-
prido o rito regimental e constatado haver quorum regimental, o Senhor
Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. O Senhor
de São Ordem disse o Vereador Manoel Justino: "Senhor Presidente, usar
do bom senso eu faço a rejeição da matéria, por ora, mas, sobretudo a
reza que posso fazer uma advertência ao Vereador que numa atitude, que
não deve ser uma atitude de parlamentar se dirigiu a minha pessoa, to-
cou com parcência me chamando de moleque. Então não posso admitir
que a Casa ao exigir de mim o bom senso, que Vossa Excelência na
qualidade de Presidente não proceda a advertência dirigida a abli-
de do Vereador, atitude imprópria do Senhor Vereador. Considero uma
atitude desleal, até mesmo mal educada ao se referir a colega
de Câmara chamando o de moleque. Isso é fruto da atitude daqueles
que não admitem nossa participação nesta Casa. Sobretudo a Vossa Exce-
lência a bem do nosso Parlamento" Continuando na direção dos tra-
balhos e respondendo ao Vereador Manoel Justino da Silva Filho, o
Senhor Presidente em exercício Vereador Elias Rodrigues Berto, disse que
a Mesa Diretora não se apegou para analisar o fato. Em questão
de Ordem disse o Vereador Walden Romário de Aquino Neto: "Senhor
Presidente, a Sessão estava suspensa quando nós tivemos um embate,
e se referiu ao Senhor Vereador pelo apelido". E seguiu, ouvindo
discussão paralela entre o Vereador Walden Romário de Aquino Ne-
to e o Vereador Manoel Justino da Silva Filho, sendo interrompido o Sr.
Senhor Presidente em exercício Vereador Elias Rodrigues Berto, encerra-
do o debate com aplausos e respeito ao rito regimental. Quando
prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente colocou em discus-
são o relatório do requerimento nº 044/2000, sendo lido e aprovado por
unanimidade. E seguiu para a aprovação do requerimento nº 045/2000
e a indicação nº 136/2000 Sumário e Ordem do Dia, o Senhor Presidente

te franqueou a tribuna para a Explicação Especial sobre a tribuna em be-
 lização pessoal, o Vereador Ronair Antônio do Silva Filho, comentando usual-
 mente que alinha o requerimento nº 044/2000 de sua autoria, após ou-
 vir as ponderações dos demais Vereadores, mas não podia deixar de protes-
 tar contra a atitude do Sr. José Vinagre que o aluminaria de molque, e que
 considerava agressiva e desrespeitosa. Disse que não podia conceber ser o
 representante do povo taboense no legislativo e permitir ser ofendido e
 que se insultava frontalmente. Disse que o Sr. José Vinagre não é uma coragem
 de apresentar desculpas, e assim, virou-se na obrigação de se desculpar
 com os que assistem a sessão e não mereciam ouvir tais palavras, na
 medida em que poderia ser também se exaltado na justa medida em que
 não aceitava o ofensa. Em relação ao seu requerimento, disse que o mol-
 que foi o interesse de proporcionar apoio aos estudantes, e que a
 Lei do Sr. José Vinagre era um engodo, pois o inventor de sua empre-
 sando em despojo para o núcleo público na do Brucato, e assim, o
 requerimento apenas consolida uma posição a "posteriori" do Bruc-
 to, no que encerrou sua fala. A seguir, sobre a tribuna em Explicação
 Especial, o Vereador Jânio dos Santos Mendes delatando usualmente
 que também na representante da Comunidade negra, porque era em per-
 cento negro, do que se orgulha. Disse que diante da polémica levantada
 buscou auxílio no Aurélio tendo constatado o significado da palavra
 molque: no sentido ofensivo, depois disso, pergunta e não sabe que era fe-
 parabra e, molque significava também menino travesso, caninha, indi-
 viduo sem gravidade ou sem palavra, brincalhão, encastrado, pandeiro,
 bobagem. Disse que também eram as palavras de ler o Vereador ao
 fazer uso da palavra, mas conhecendo o Vereador Walden Lourenço de
 Aguiar Neto, tanto absoluto certeza de que não houvera a intenção
 de ofender a integridade moral do Sr. José Vinagre Ronair Antônio do
 Silva Filho, e assim nada mais fez do que uma palavra infeliz colocada
 da no eufemismo de imbecilidade, do qual podia testemunhar e
 assim encerrou sua fala. Não havendo mais Oradores inscritos, o me-
 lho não havendo mais Oradores para o uso da tribuna em Explicação
 Especial, o Sr. José Vinagre encerrou a presente sessão em nome

de Deus E, para cumprir, mandou que se lavasse a presente Ata, que
depois de lida, submetida e aprovada em Plenária, a mercado, zero assina
da para que produza seus efeitos legais.

X
X
X



Eduardo
Corrêa

Ata da Vigésima Sessão Ordinária
do Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Lagoa Brava, rea-
lizada no dia 04 (quatro) de março
do ano de 2000 (dois mil)

Ats depois das horas do dia 04 (quatro)
de março do ano de 2000 (dois mil), sob a presidência do Vereador Eduar-
do Corrêa Kito, com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vere-
ador Eduardo Corrêa Kito, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Munici-
pal de Lagoa Brava. Além disso, responderam a chamada regimental os
seguintes Vereadores: Augusto Silva da Rocha, Antônio Carlos de Carvalho
Corrêa Kito, Bray Benedito Franco Filho, Edson Silva Bayalhões, Janisio
Santos Mendes, Roberto Roberto de Souza, Osmar Sampaio da
Silva, Salvy Rodrigues da Silva, Walden Raurício de Aquino Neto e Ul-
mar Ronturano. Havendo número regimental, o Senhor Presidente decla-
rou aberta a presente Sessão em nome de Deus E sequer, foi lida e apre-
zada a seguinte Ata: Ata da Vigésima. Substituindo Ata da Décima Sona
Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor
Presidente, após o cumprimento do rito regimental, subleu ao Senhor
Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Pro-
jeto de Lei nº 016/2000 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Kito, assun-
to: Passa a denominar-se Avenida Dunas, o Via Público com início na
Estação do Barracão do Lago (Rq 140), até o final do Condomínio Veror Hill
no Bairro Barracão, Indicação nº 139/2000 de autoria do Vereador Edu-
ardo Corrêa Kito, assunto: Subleu ao Exm. Sr. Prefeito Municipal a Constr-
ção de Popelo Ronturano junto ao Condomínio do Graça - 2º Distrito de Lagoa